



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1153

Distribuição Eletrônica

31 de Março de 2020

Primeiro caso de coronavírus é registrado em Angra

Paciente é uma mulher, gestante de 38 anos, e esteve no Rio de Janeiro recentemente

Angra dos Reis teve confirmado nessa segunda-feira (30) o primeiro caso de Covid-19. Trata-se de uma paciente de 38 anos, gestante, que teve seu exame positivado pelo Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels (Lacen/RJ).

Ela está em isolamento domiciliar desde o dia 17 e o seu quadro de saúde vem melhorando até então. Ela reside com a mãe de 60 anos, o marido de 40 e um filho de seis anos de idade. Todos estão sendo monitorados pela equipe de Vigilância Epidemiológica de rede e passarão pelo teste para saberem se também contraíram o vírus.

A paciente foi à cidade do Rio de Janeiro no último dia 10 e, logo depois, começou a sentir os sintomas da doença. Vale ressaltar que a mulher vem cumprindo o protocolo de isolamento determinado pela Saúde do município mas, mesmo assim, a equipe já está em contato com a mesma para coletar informações

sobre todas as pessoas com quem ela teve contato nos últimos dias para também monitorá-las.

O prefeito fez um vídeo informando a confirmação à população do município e reforçou as recomendações de precauções contra o coronavírus, tais como permanecer em isolamento social, saindo de suas casas o mínimo possível, apenas em casos extraordinários; lavar com frequência as mãos com água e sabão, ficar de um metro a um metro e meio de distância dos outros e, ao retornar para suas casas, deixar o sapato do lado de fora, colocar a roupa para lavar, desinfetar a maçaneta e objetos manuseados na rua e entrar em casa indo diretamente para o banho.

“Faça a sua parte repassando essas informações aos familiares, amigos e conhecidos. A união de todos é muito importante neste momento”, destacou o prefeito.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Ata da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, referente à 168ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2020.

Recursos Indeferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/006273/2020	DARLAN SOARES VITORINO
PMAR/000001/2020	JUDSON ADRIAO CABRAL
PMAR/000242/2020	KATIA ROSANGELA GODINHO DOS SANTOS
PMAR/006271/2020	BRUNO DE MOURA SOUZA
PMAR/000053/2020	MANUELLA BRANDÃO SANTOS JOSÉ
PMAR/001374/2019	FELIPE BEZERRA DA CONCEIÇÃO
PMAR/006270/2020	LEONARDO VICARONE
PMAR/006272/2020	ITALLO DOUGLAS ALTINO DA SILVA
PMAR/000201/2020	ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA
PMAR/000202/2020	ALEXANDRE DOS SANTOS SIQUEIRA

Recursos Deferidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO
PMAR/000246/2020	JULIA DE OLIVEIRA E SILVA

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 001/2020/SGRI.SESP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para XAVIER RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - ME, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
811/2020	NFS-e 0194	R\$ 138.812,50	Fornecimento de alimentação para as Forças Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº2020001988

Angra dos Reis, 30 de março de 2020
Douglas Ferreira Barbosa
Secretário-Executivo de Segurança Pública

Marcus Venissius da S. Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018.**

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL E LABORATÓRIO ANO BOM LTDA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2018, referente a prestação de serviços de exames de análises clínicas, anatomia patológica, microbiologia clínica, gasometria rápida para UTI, UI, UPG e trauma infantil e citopatologia, para atendimento dos pacientes admitidos e acolhidos na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma e especificações do

termo de referência.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 06 (seis) meses, tendo início em 13/03/2020 e término em 12/09/2020.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 1.219.100,81 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, e cem reais, e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Fonte 12140000 Ficha 20203149 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2696.339039.12140000, tendo sido emitida nota de empenho nº 212 em 11 de março de 2020.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017025526.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 057/2019

OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 057/2019, de 08/02/2019, referente à contratação de instituição especializada no planejamento, organização e a execução de concurso público para o quadro permanente de pessoal do Município de Angra dos Reis, para o provimento dos cargos de Docente I, Docente II – Arte, Monitor de Educação Especial, Inspetor de Alunos, Berçarista e Especialista em Desportos, na forma do Projeto Básico e da Proposta de Prestação de Serviços FGV Projetos Nº 262-a/18 de 06 de fevereiro de 2019. Serão reservadas aos candidatos inscritos como pessoas com deficiência 10% (dez por cento) do total das vagas destinadas aos cargos objeto deste concurso público, conforme lei Municipal nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/02/2020 e término em 28/04/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado, às fls. 275 do processo administrativo nº 2019002849, pelo Secretário de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2020.

CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 012/2020/SGRI.SUTTR

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 336/2019, publicada em 09 de abril de 2019, na Edição 1018 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO DA SILVA, matrícula 17.565, CPF nº 080.335.927-61, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o Processo nº 2020001076 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA REVISÃO POR QUILOMETRAGEM DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TERRESTRE O KM.

Designar o servidor ANTÔNIO C. DUARTE AREAS, matrícula 10.360, CPF nº 096.860.037-97 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o Processo supramencionado nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE
MARÇO DE 2020.

Douglas Ferreira Barbosa

Secretário-Executivo de Segurança Pública

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 028 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 e CPF nº 095.514.577-57 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2020005803 - Ordem de Serviço nº 020/2020/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ZEEMAN SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.314.109/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto de proteção radiológica e elaboração de relatório de análise à concessão de autorização para construção a ser emitida pela comissão nacional de energia nuclear – CNEN, referente ao serviço de radioterapia da unidade de alta complexidade em oncologia – UNACON a ser construída no Hospital Municipal da Japuiba - Angra dos Reis/RJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de março de 2020.

Alan Bernardo Coelho de Souza

Secretário-Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 028/2019

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 028/019, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 002/2019, REFERENTE A RENOVAÇÃO DO CONTRATO COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, REGULARIZAÇÃO E CONFORMIDADE DE GREIDE DE VIAS RURAIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÁO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO - DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PRAZO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE TERMO SERÁ POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM

21/03/2020 E TÉRMINO EM 20/03/2021.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE A R\$13.262.764,08 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DO PT 20.2016.15.452.0220.2069.339039.15304000, TENDO SIDO EMITIDO A NOTA DE EMPENHO, Nº 862 DE 20/03/2020 NO VALOR DE R\$ 2.271.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS) E 20.2016.15.452.0220.2069.339039.15306000, TENDO SIDO EMITIDO A NOTA DE EMPENHO, Nº 863 DE 20/03/2020 NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II c/c art 65, I, "b" da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Solicitação de empenho nº039/2020 em 17/03/2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público – processo 2018019521

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020

Angra dos Reis, 20 de março de 2020.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário Executivo de Serviço Público

DECRETO Nº 11.605, DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 18.272.714,95 (dezoito milhões duzentos e setenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 12140000 - TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO – R\$ 11.815.303,17 (onze milhões oitocentos e quinze mil, trezentos e três reais e dezessete centavos) e Fonte: 12150000 – TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS – R\$ 6.457.411,78 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e oito centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339030 12140000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE CUSTEIO	11.815.303,17
TOTAL		11.815.303,17

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2020 27 2701 10 301 0129 2534 449051 12150000	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE INVESTIMENTOS	500.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 449052 12150000		5.957.411,78
TOTAL		6.457.411,78

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

12140000 = Transferências do SUS – Bloco de Custeio

12150000 = Transferências do SUS – Bloco de Investimentos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.606, DE 23 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.917, de 20 de dezembro de 2019, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 33.273.931,59 (trinta e três milhões duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 33.273.931,59 (trinta e três milhões duzentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	14.984.696,83	-
2020 26 2601 08 244 0134 2246 339032 10010000	-	2.800.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339030 10010000	-	4.000.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 339039 10010000	-	8.184.696,83
2020 20 2016 04 122 0204 2001 319011 10010000	171.500,00	-
2020 20 2016 04 122 0204 2002 339030 10010000	-	8.800,00
2020 20 2016 04 122 0204 2002 339039 10010000	-	162.700,00
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	2.828.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319094 10010000	50.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339030 10010000	-	2.878.000,00
2020 20 2012 12 361 0214 2416 449052 10010000	419.700,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 10010000	-	286.000,00
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319011 10010000	-	133.700,00
2020 20 2016 04 122 0204 2001 319011 10010000	8.000,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2001 319004 10010000	-	8.000,00
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319011 10010000	210.000,00	-
2020 20 2017 04 122 0204 2717 339039 10010000	-	210.000,00
2020 20 2016 04 122 0204 2001 319011 10010000	56.651,19	-
2020 20 2005 04 122 0204 2164 339039 10010000	-	56.651,19
2020 25 2501 04 122 0204 2007 339039 10010010	1.795,35	-
2020 25 2501 04 122 0204 2005 339091 10010010	-	795,35
2020 25 2501 04 122 0204 1093 339039 10010010	-	1.000,00
2020 27 2701 10 301 0183 1206 449052 12140000	50.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0183 2220 339030 12140000	50.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0183 2220 339039 12140000	30.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0183 2225 449052 12140000	20.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0183 2236 339036 12140000	30.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0129 2216 339039 12140000	2.100.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0181 2152 339032 12140000	100.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0181 2152 339039 12140000	100.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0181 2226 339039 12140000	120.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0204 2209 339039 12140000	200.000,00	-
2020 27 2701 10 304 0180 2243 339040 12140000	50.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339030 12140000	-	2.850.000,00
2020 27 2701 10 302 0181 2152 339039 12900001	2.200.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339030 12900001	-	2.200.000,00
2020 28 2801 08 243 0127 1135 449052 13900000	1.000,00	-
2020 26 2601 08 243 0127 1136 339032 13900000	-	1.000,00
2020 20 2016 12 361 0214 2339 449051 15303000	2.838.043,23	-
2020 20 2016 12 362 0214 3081 449051 15303000	904.544,99	-
2020 20 2016 12 367 0214 1389 449051 15303000	100.000,00	-

2020 20 2017 04 122 0204 2061 339039 15303000	200.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2534 449052 15303000	-	4.042.588,22
2020 20 2016 15 451 0207 1417 449051 15304000	79.000,00	-
2020 20 2017 16 482 0222 1030 449051 15304000	210.000,00	-
2020 20 2017 16 482 0222 1413 339032 15304000	1.500.000,00	-
2020 22 2201 11 695 0220 2069 449052 15304000	100.000,00	-
2020 22 2201 15 451 0207 3117 449051 15304000	1.778.387,51	-
2020 22 2201 15 451 0207 3119 449051 15304000	332.612,49	-
2020 27 2701 10 301 0129 2534 449052 15304000	-	4.000.000,00
2020 20 2016 12 362 0214 3081 449051 15306000	750.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2534 449052 15306000	-	250.000,00
2020 27 2701 10 301 0129 2534 449051 15306000	-	500.000,00
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339039 15306000	450.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339030 15306000	-	450.000,00
2020 20 2016 12 361 0214 3094 449051 15307000	250.000,00	-
2020 27 2701 10 301 0129 2534 449052 15307000	-	250.000,00
TOTAL	33.273.931,59	33.273.931,59

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

12140000 = Transferências do Sus - Bloco de Custeio

12900001 = Secretaria de Estado de Saúde

13900000 = Outros Recursos Vinculados - Assistência Social

15303000 = Royalties - Lei 9478/97

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

15300600 = Royalties - Participação Especial

15300700 = Royalties - Fundo Especial do Petróleo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

Secretário Municipal de Saúde

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

*Presidente da Fundação de Turismo
de Angra dos Reis*

PAULO CEZAR DE SOUZA

*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 192/2020, datada de 23 de março de 2020,

efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1152, de 27/03/2020, página 16,

Onde se lê:

“DESIGNAR JORGE EDUARDO GERALDO, Matrícula 10353, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, no período de 14 de março a 10 de maio de 2020, durante a licença prêmio da titular Patrícia Duarte Lobo Daniel, Matrícula 2986.”

Leia-se:

“DESIGNAR JORGE EDUARDO GERALDO, Matrícula 10353, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenador do Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, no período de 14 de março a 10 de maio de 2020, durante a licença médica da titular Patrícia Duarte Lobo Daniel, Matrícula 2986.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 181/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020002107, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARCILENE NUNES DA SILVA CARNEIRO, Docente I, Matrícula 17866, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

PORTARIA Nº 185/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0550/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, Matrícula 4502238, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária, da Coordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 187/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0549/2020-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

DISPENSAR MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, Matrícula 4502238, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 09 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 188/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0549/2020-SSA.GAB, da Secretaria de Saúde, datado de 13 de março de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR LIGIA CARVALHO BOTELHO, Matrícula 4500228, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 09 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 193/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 0402/2020/SSA.DEAPR, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 19 de março de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores constantes da relação abaixo para exercerem responsabilidade técnica, com remuneração, pelas unidades indicadas na referida relação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de atendimento
Aurelio do Nascimento Rosa	4500472	Médico	Esf Cantagalo
Victor da Silva Lucas	4500223	Enfermeiro	Esf Cantagalo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 11.611, DE 30 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES PARA CONTENÇÃO DO COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades náuticas de lazer e de turismo em marinas, píer, atracadouros, assim como o trânsito marítimo de embarcações turísticas ou de lazer por toda a extensão municipal da Baía de Ilha Grande.

Art. 2º Os servidores e agentes públicos em regime de revezamento de jornada de trabalho ficam sujeitos a falta no caso de descumprimento do isolamento social.

Art. 3º Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020, conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigentes os Decretos Municipais nº 11.593/2020, nº 11.596/2020, nº 11.599 e 11.602/2020, no que não conflitarem com o presente.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE MARÇO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RESOLUÇÃO CGM Nº 004/2020

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2020.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º Bimestre de 2020, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 30 DE MARÇO DE 2020.
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.057.068.000,0	1.080.844.760,8	198.577.361,7	18,4	198.577.361,7	18,4	882.267.399,1
RECEITAS CORRENTES	1.028.037.000,0	1.028.037.000,0	198.110.412,5	19,3	198.110.412,5	19,3	829.926.587,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	225.426.000,0	225.426.000,0	73.188.989,1	32,5	73.188.989,1	32,5	152.237.010,9
Impostos	217.466.000,0	217.466.000,0	68.800.835,6	31,6	68.800.835,6	31,6	148.665.164,4
Taxas	7.960.000,0	7.960.000,0	4.388.153,5	55,1	4.388.153,5	55,1	3.571.846,5
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.096.000,0	41.096.000,0	9.055.681,8	22,0	9.055.681,8	22,0	32.040.318,2
Contribuições Sociais	33.096.000,0	33.096.000,0	7.331.636,6	22,2	7.331.636,6	22,2	25.764.363,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.000.000,0	8.000.000,0	1.724.045,3	21,6	1.724.045,3	21,6	6.275.954,7
RECEITA PATRIMONIAL	76.536.000,0	76.536.000,0	-1.013.589,8	-1,3	-1.013.589,8	-1,3	77.549.589,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,0	300.000,0	42.605,0	14,2	42.605,0	14,2	257.395,0
Valores Mobiliários	76.236.000,0	76.236.000,0	-1.056.194,8	-1,4	-1.056.194,8	-1,4	77.292.194,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	16.946.000,0	16.946.000,0	2.557.042,9	15,1	2.557.042,9	15,1	14.388.957,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.946.000,0	16.946.000,0	2.557.042,9	15,1	2.557.042,9	15,1	14.388.957,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.934.000,0	631.934.000,0	110.655.593,2	17,5	110.655.593,2	17,5	521.278.406,8
Transferências da União e de suas Entidades	280.845.000,0	280.845.000,0	50.239.993,9	17,9	50.239.993,9	17,9	230.605.006,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	271.373.000,0	271.373.000,0	44.662.648,3	16,5	44.662.648,3	16,5	226.710.351,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.226.000,0	1.226.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.226.000,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	78.490.000,0	78.490.000,0	15.752.951,0	20,1	15.752.951,0	20,1	62.737.049,0
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.099.000,0	36.099.000,0	3.666.695,3	10,2	3.666.695,3	10,2	32.432.304,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	536.000,0	536.000,0	164.450,2	30,7	164.450,2	30,7	371.549,8
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.456.000,0	3.456.000,0	658.827,1	19,1	658.827,1	19,1	2.797.172,9
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	32.107.000,0	32.107.000,0	2.843.418,0	8,9	2.843.418,0	8,9	29.263.582,0
RECEITAS DE CAPITAL	29.031.000,0	52.807.760,8	466.949,2	0,9	466.949,2	0,9	52.340.811,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.031.000,0	52.807.760,8	466.949,2	0,9	466.949,2	0,9	52.340.811,6
Transf. da União e de suas Entidades	29.030.000,0	35.080.606,3	466.949,2	1,3	466.949,2	1,3	34.613.657,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	17.726.154,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17.726.154,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.996.000,0	53.996.000,0	8.018.478,1	14,9	8.018.478,1	14,9	45.977.521,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.111.064.000,0	1.134.840.760,8	206.595.839,8	18,2	206.595.839,8	18,2	928.244.921,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	1.111.064.000,0	1.134.840.760,8	206.595.839,8	18,2	206.595.839,8	18,2	928.244.921,0
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.111.064.000,0	1.134.840.760,8	206.595.839,8	18,2	206.595.839,8	18,2	928.244.921,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					69.296.822,5		
Superavit Financeiro					69.296.822,5		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	53.996.000,0	53.996.000,0	8.018.478,1	14,9	8.018.478,1	14,9	45.977.521,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	53.996.000,0	53.996.000,0	8.018.478,1	14,9	8.018.478,1	14,9	45.977.521,9
Contribuições Sociais	53.996.000,0	53.996.000,0	8.018.478,1	14,9	8.018.478,1	14,9	45.977.521,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	53.996.000,0	53.996.000,0	8.018.478,1	14,9	8.018.478,1	14,9	45.977.521,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contabilidade Geral
CRC -RJ/094864/O -4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.078.683.000,0	1.172.374.083,3	757.377.565,7	757.377.565,7	414.996.517,6	122.941.760,7	1.049.432.322,6	120.445.336,6	
DESPESAS CORRENTES	881.308.000,0	927.886.922,2	704.459.922,3	704.459.922,3	223.426.999,9	117.207.869,2	810.679.053,0	115.024.961,5	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.028.000,0	485.754.625,3	406.696.663,5	406.696.663,5	79.057.961,8	81.548.518,9	404.206.106,4	81.508.869,2	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.021.000,0	5.021.000,0	5.021.000,0	5.021.000,0	0,0	983.657,6	4.037.342,4	983.657,6	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	379.259.000,0	437.111.296,9	292.742.258,8	292.742.258,8	144.369.038,1	34.675.692,8	402.435.604,1	32.532.434,7	
DESPESAS DE CAPITAL	90.354.000,0	138.426.530,5	52.917.643,4	52.917.643,4	85.508.887,1	5.733.891,5	132.692.639,0	5.420.375,1	
INVESTIMENTOS	83.309.000,0	133.481.939,8	47.973.052,7	47.973.052,7	85.508.887,1	4.916.456,8	128.565.483,0	4.602.940,5	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.045.000,0	4.944.590,7	4.944.590,7	4.944.590,7	0,0	817.434,7	4.127.156,0	817.434,7	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.021.000,0	106.060.630,6	0,0	0,0	106.060.630,6	0,0	106.060.630,6	0,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,3	773.397.777,4	773.397.777,4	430.739.805,9	127.308.375,8	1.076.829.207,5	124.720.037,4	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,3	773.397.777,4	773.397.777,4	430.739.805,9	127.308.375,8	1.076.829.207,5	124.720.037,4	
SUPERAVIT (XIII)					0,0				81.875.802,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,3	773.397.777,4	773.397.777,4		206.595.839,8		206.595.839,8	
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	15.743.288,3	4.366.615,1	27.396.884,9	4.274.700,8	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Anexo 1 do RREO

Data de Emissão: 31/03/2020 09:02h

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
							(c) = (a-b)				
			(a)	No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		Até 02/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.078.683.000,0	1.172.374.083,2	757.377.565,7	757.377.565,7	97,9	414.986.517,5	122.941.760,7	96,6	1.049.432.322,6		
Legislativa	36.400.000,0	36.400.000,0	8.339.750,4	8.339.750,4	1,1	28.060.249,6	5.160.531,8	4,1	31.239.468,2		
Ação Legislativa	36.400.000,0	36.400.000,0	8.339.750,4	8.339.750,4	1,1	28.060.249,6	5.160.531,8	4,1	31.239.468,2		
Administração	314.192.000,0	311.467.366,3	180.745.541,5	180.745.541,5	23,4	130.721.824,8	28.931.066,1	22,7	282.536.300,2		
Planejamento e Orçamento	120.000,0	433.147,5	433.147,5	433.147,5	0,1	0,0	0,0	0,0	433.147,5		
Administração Geral	175.094.000,0	171.858.824,6	150.338.210,0	150.338.210,0	19,4	21.520.614,6	26.167.287,6	20,6	145.691.537,0		
Tecnologia da Informação	4.918.000,0	5.537.648,3	4.877.104,9	4.877.104,9	0,6	660.543,4	17.299,8	0,0	5.520.348,5		
Administração de Receitas	24.389.000,0	23.718.107,8	23.305.326,7	23.305.326,7	3,0	412.781,2	2.428.351,5	1,9	21.289.756,3		
Assistência ao Portador de Deficiência	1.800.000,0	1.626.638,1	1.626.638,1	1.626.638,1	0,2	0,0	153.012,8	0,1	1.473.625,3		
Previdência do Regime Estatutário	106.021.000,0	106.021.000,0	0,0	0,0	0,0	106.021.000,0	0,0	0,0	106.021.000,0		
Atenção Básica	1.850.000,0	1.850.000,0	165.114,4	165.114,4	0,0	1.684.885,6	165.114,4	0,1	1.684.885,6		
Turismo	0,0	422.000,0	0,0	0,0	0,0	422.000,0	0,0	0,0	422.000,0		
Segurança Pública	1.040.000,0	558.834,7	85.904,0	85.904,0	0,0	472.930,6	19.955,3	0,0	538.879,4		
Defesa Civil	670.000,0	367.017,9	4.087,3	4.087,3	0,0	362.930,6	0,0	0,0	367.017,9		
Informação e Inteligência	310.000,0	131.816,7	81.816,7	81.816,7	0,0	50.000,0	19.955,3	0,0	111.861,4		
Turismo	60.000,0	60.000,0	0,0	0,0	0,0	60.000,0	0,0	0,0	60.000,0		
Assistência Social	8.237.000,0	6.096.439,3	4.339.942,3	4.339.942,3	0,6	1.756.497,0	747.611,7	0,6	5.348.827,6		
Assistência ao Idoso	557.000,0	580.000,0	550.000,0	550.000,0	0,1	30.000,0	131.179,5	0,1	448.820,5		
Assistência ao Portador de Deficiência	126.000,0	366.000,0	354.999,6	354.999,6	0,0	11.000,4	51.782,2	0,0	314.217,8		
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.047.000,0	903.442,3	707.423,6	707.423,6	0,1	196.018,8	20.962,3	0,0	882.480,1		
Assistência Comunitária	6.507.000,0	4.246.997,0	2.727.519,1	2.727.519,1	0,4	1.519.477,9	543.687,7	0,4	3.703.309,2		
Previdência Social	125.431.000,0	125.431.000,0	104.850.000,0	104.850.000,0	13,6	20.581.000,0	15.574.899,7	12,2	109.856.100,3		
Previdência do Regime Estatutário	125.431.000,0	125.431.000,0	104.850.000,0	104.850.000,0	13,6	20.581.000,0	15.574.899,7	12,2	109.856.100,3		
Saúde	245.001.000,0	310.981.509,5	180.223.809,5	180.223.809,5	23,3	130.757.699,9	34.625.062,3	27,2	276.356.447,1		
Planejamento e Orçamento	0,0	16.463,3	0,0	0,0	0,0	16.463,3	0,0	0,0	16.463,3		
Administração Geral	3.174.000,0	2.331.903,8	881.781,8	881.781,8	0,1	1.450.122,0	218.851,9	0,2	2.113.051,9		
Formação de Recursos Humanos	116.000,0	116.000,0	12.491,3	12.491,3	0,0	103.508,7	3.996,5	0,0	112.003,5		
Atenção Básica	122.488.000,0	129.519.669,4	110.454.009,2	110.454.009,2	14,3	19.065.660,2	22.083.903,6	17,3	107.435.765,8		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.988.000,0	172.796.358,0	67.056.166,9	67.056.166,9	8,7	105.740.191,1	12.200.931,5	9,6	160.595.426,5		
Suporte Profilático e Terapêutico	1.125.000,0	3.450.068,7	486.691,5	486.691,5	0,1	2.963.377,2	29.815,0	0,0	3.420.253,7		
Vigilância Sanitária	247.000,0	376.600,0	94.263,4	94.263,4	0,0	282.336,6	1.925,1	0,0	374.674,9		
Vigilância Epidemiológica	1.592.000,0	2.103.446,3	1.238.405,5	1.238.405,5	0,2	865.040,8	85.638,8	0,1	2.017.807,5		
Alimentação e Nutrição	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0		
Ensino Superior	256.000,0	256.000,0	0,0	0,0	0,0	256.000,0	0,0	0,0	256.000,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2020 (d)	%
Trabalho	9.755.000,0	8.274.166,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.274.166,7		
Empregabilidade	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Profissional	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0		
Turismo	9.712.000,0	8.271.166,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.271.166,7		
Educação	161.350.000,0	167.732.734,6	130.986.127,7	130.986.127,7	16,9	19.750.189,2	15,5	147.982.545,4		
Tecnologia da Informação	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0		
Ensino Fundamental	133.684.000,0	134.296.135,8	108.411.155,3	108.411.155,3	14,0	25.884.980,5	13,0	117.792.418,2		
Ensino Médio	104.000,0	1.752.377,6	0,0	0,0	0,0	1.752.377,6	0,0	1.752.377,6		
Ensino Profissional	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ensino Superior	34.000,0	110.732,6	35.877,9	35.877,9	0,0	74.854,8	0,0	110.523,1		
Educação Infantil	20.432.000,0	24.093.385,1	16.574.899,5	16.574.899,5	2,1	7.518.485,6	1,6	22.077.876,5		
Educação de Jovens e Adultos	1.683.000,0	1.952.422,5	1.769.422,5	1.769.422,5	0,2	183.000,0	0,2	1.639.438,6		
Educação Especial	5.402.000,0	5.517.681,1	4.194.772,6	4.194.772,6	0,5	1.322.908,4	0,7	4.599.911,5		
Cultura	647.000,0	23.650,0	18.650,0	18.650,0	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0		
Difusão Cultural	647.000,0	23.650,0	18.650,0	18.650,0	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0		
Urbanismo	129.807.000,0	153.891.271,4	119.632.779,8	119.632.779,8	15,5	34.258.491,6	8,7	142.872.012,7		
Infra-estrutura Urbana	41.810.000,0	59.520.961,5	32.693.595,7	32.693.595,7	4,2	26.827.365,8	1,0	58.304.373,5		
Serviços Urbanos	87.997.000,0	94.370.309,9	86.939.184,1	86.939.184,1	11,2	7.431.125,8	7,7	84.567.639,2		
Habituação	1.941.000,0	1.961.000,0	0,0	0,0	0,0	1.961.000,0	0,0	1.961.000,0		
Habituação Urbana	1.941.000,0	1.961.000,0	0,0	0,0	0,0	1.961.000,0	0,0	1.961.000,0		
Saneamento	11.793.000,0	17.574.534,5	6.826.440,0	6.826.440,0	0,9	10.748.094,5	3,0	13.738.986,9		
Administração Geral	2.353.000,0	2.609.025,0	1.300.930,5	1.300.930,5	0,2	1.308.094,5	0,3	2.260.527,4		
Saneamento Básico Urbano	9.440.000,0	14.965.509,6	5.525.509,6	5.525.509,6	0,7	9.440.000,0	2,7	11.478.459,6		
Gestão Ambiental	130.000,0	4.729.836,2	123.927,5	123.927,5	0,0	4.605.908,7	0,0	4.729.836,2		
Administração Geral	0,0	682.721,1	0,0	0,0	0,0	682.721,1	0,0	682.721,1		
Infra-estrutura Urbana	0,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0	0,0	900.000,0		
Saneamento Básico Urbano	20.000,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0	0,0	480.000,0		
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	703.170,1	123.927,5	123.927,5	0,0	579.242,6	0,0	703.170,1		
Controle Ambiental	20.000,0	223.945,0	0,0	0,0	0,0	223.945,0	0,0	223.945,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	120.000,0		
Recursos Hídricos	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	90.000,0		
Defesa Sanitária Animal	50.000,0	1.530.000,0	0,0	0,0	0,0	1.530.000,0	0,0	1.530.000,0		
Agricultura	1.982.000,0	2.312.300,8	6,5	6,5	0,0	2.312.294,3	0,0	2.312.294,3		
Abastecimento	168.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	100.000,0		
Promoção da Produção Agropecuária	1.774.000,0	2.212.300,8	6,5	6,5	0,0	2.212.294,3	6,5	2.212.294,3		
Defesa Agropecuária	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2020 (d)	%
Comércio e Serviços	991.000,0	1.411.595,7	12.768,0	12.768,0	0,0	1.398.827,7	1.895,0	0,0	1.409.700,7	
Promoção Comercial	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Turismo	971.000,0	1.411.595,7	12.768,0	12.768,0	0,0	1.398.827,7	1.895,0	0,0	1.409.700,7	
Energia	6.020.000,0	6.020.000,0	3.862.295,4	3.862.295,4	0,5	2.157.704,6	521.437,3	0,4	5.498.562,7	
Consevação de Energia	3.270.000,0	3.270.000,0	2.720.464,6	2.720.464,6	0,4	549.535,4	447.454,7	0,4	2.822.545,3	
Energia Elétrica	2.750.000,0	2.750.000,0	1.141.830,8	1.141.830,8	0,1	1.608.169,2	73.982,6	0,1	2.676.017,4	
Transporte	10.000.000,0	7.324.509,7	7.324.509,7	7.324.509,7	0,9	0,0	934.557,4	0,7	6.389.952,3	
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	7.324.509,7	7.324.509,7	7.324.509,7	0,9	0,0	934.557,4	0,7	6.389.952,3	
Desporto e Lazer	900.000,0	178.112,6	39.522,6	39.522,6	0,0	138.590,0	0,0	0,0	178.112,6	
Desporto de Rendimento	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Desporto Comunitário	820.000,0	178.112,6	39.522,6	39.522,6	0,0	138.590,0	0,0	0,0	178.112,6	
Encargos especiais	12.066.000,0	9.965.590,7	9.965.590,7	9.965.590,7	1,3	0,0	1.801.092,2	1,4	8.164.498,5	
Serviço da Dívida Interna	12.066.000,0	9.965.590,7	9.965.590,7	9.965.590,7	1,3	0,0	1.801.092,2	1,4	8.164.498,5	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	39.630,6	0,0	0,0	39.630,6	
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	39.630,6	0,0	0,0	39.630,6	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	2,1	15.743.288,3	4.366.615,1	3,4	27.396.884,9	
TOTAL (III) = (I + II)	1.111.064.000,0	1.204.137.583,2	773.397.777,4	773.397.777,4	100,00	430.739.805,8	127.308.375,8	100,00	1.076.829.207,4	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 02/2020 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.381.000,0	31.763.500,0	16.020.211,7	16.020.211,7	2,1	15.743.288,3	4.366.615,1	3,4	27.396.884,9	
Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	146.091,0	146.091,0	0,0	853.909,0	146.091,0	0,1	853.909,0	
Ação Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	146.091,0	146.091,0	0,0	853.909,0	146.091,0	0,1	853.909,0	
Administração	8.040.000,0	8.862.665,0	3.461.728,0	3.461.728,0	0,4	5.400.937,0	2.269.749,4	1,8	6.592.915,6	
Administração Geral	8.040.000,0	8.862.665,0	3.461.728,0	3.461.728,0	0,4	5.400.937,0	2.269.749,4	1,8	6.592.915,6	
Saúde	13.000.000,0	11.559.835,0	11.559.835,0	11.559.835,0	1,5	0,0	1.098.217,0	0,9	10.461.618,0	
Atenção Básica	13.000.000,0	11.559.835,0	11.559.835,0	11.559.835,0	1,5	0,0	1.098.217,0	0,9	10.461.618,0	
Educação	10.341.000,0	10.341.000,0	852.557,7	852.557,7	0,1	9.488.442,3	852.557,7	0,7	9.488.442,3	
Ensino Fundamental	8.350.000,0	8.350.000,0	685.968,7	685.968,7	0,1	7.664.031,3	685.968,7	0,5	7.664.031,3	
Educação Infantil	1.343.000,0	1.343.000,0	98.590,3	98.590,3	0,0	1.244.409,7	98.590,3	0,1	1.244.409,7	
Educação de Jovens e Adultos	107.000,0	107.000,0	17.091,2	17.091,2	0,0	89.908,8	17.091,2	0,0	89.908,8	
Educação Especial	541.000,0	541.000,0	50.907,5	50.907,5	0,0	490.092,5	50.907,5	0,0	490.092,5	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:02h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OCT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	105.072.143,5	98.640.471,1	106.369.676,7	104.798.100,0	107.071.156,9	91.488.435,2	102.967.819,7	110.572.336,5	95.791.903,0	166.027.126,8	90.600.067,0	120.542.082,2	1.299.941.922,6	1.099.920.000,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.320.856,2	13.465.998,8	17.081.094,2	17.893.910,1	15.951.230,2	17.090.724,0	16.820.022,7	18.119.746,3	15.513.286,8	23.282.145,6	18.474.682,6	54.714.306,6	253.727.803,1	225.426.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.678.303,8	3.684.133,9	3.857.883,3	3.524.354,8	3.633.605,7	3.560.947,8	3.470.015,0	3.529.061,1	3.124.475,4	5.738.210,3	5.109.009,0	38.124.831,3	81.034.631,4	63.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	15.731.722,5	6.694.935,5	6.740.414,0	7.102.056,4	8.143.308,4	7.068.612,7	8.256.229,6	9.344.117,9	7.468.963,0	8.605.159,5	7.081.110,8	7.940.157,9	100.176.788,2	89.300.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	468.804,9	484.779,2	626.026,1	453.972,1	848.662,3	395.232,1	647.299,1	444.660,8	574.730,7	960.432,5	697.823,6	808.130,8	7.411.154,2	7.451.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.840.250,3	1.991.804,8	5.139.250,2	6.389.754,3	2.838.867,2	5.628.122,4	4.013.364,1	4.350.099,9	3.986.145,1	7.761.663,6	4.589.937,8	4.419.823,6	55.909.083,3	57.645.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	601.774,7	610.145,4	717.120,6	443.772,5	486.786,6	437.809,0	433.114,9	451.806,6	378.871,6	216.679,7	986.801,4	3.421.363,0	9.196.146,0	8.030.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.902.507,4	2.717.196,5	4.152.815,5	2.852.791,2	3.292.801,6	3.955.615,6	2.777.144,1	3.366.502,1	3.363.992,6	4.030.124,3	5.377.621,0	3.678.060,9	43.467.172,8	41.096.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.906.292,3	8.733.778,4	11.538.201,5	16.716.136,6	11.516.244,4	3.766.087,0	13.899.991,5	11.089.957,5	6.340.232,4	19.533.375,2	4.740.412,9	-5.754.002,7	107.026.707,0	76.536.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.582.299,2	8.379.326,7	11.161.796,7	16.327.869,2	11.127.103,2	3.354.136,9	13.479.304,1	10.630.117,4	5.891.256,2	19.064.931,1	4.238.116,9	-6.260.349,1	101.975.908,5	72.171.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	323.993,1	354.451,7	376.404,8	388.267,4	389.141,2	411.950,1	420.687,4	459.840,1	448.976,2	468.444,1	502.296,0	506.346,4	5.050.798,5	4.365.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.383.556,8	1.399.180,3	1.390.466,4	1.263.915,1	1.471.972,2	1.335.981,7	1.354.779,2	1.425.972,8	1.193.175,1	1.511.282,1	1.281.248,8	1.275.794,2	16.287.324,7	16.946.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.904.113,2	68.271.131,7	68.466.498,6	62.707.255,1	72.884.957,4	64.092.966,6	64.371.726,2	73.076.623,6	68.780.792,0	114.336.099,2	58.798.894,1	64.888.435,7	846.579.493,4	703.817.000,0
Cota-Parte do FPM	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	70.753.313,8	65.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	28.909.452,7	34.422.234,9	30.774.151,9	28.042.463,6	32.187.737,8	30.471.279,5	37.395.128,2	37.395.128,2	32.705.309,9	42.329.100,4	21.673.974,5	22.852.334,1	374.589.575,4	275.340.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.451.097,5	1.951.076,0	744.051,8	491.772,0	642.144,0	504.110,8	407.116,2	518.625,6	316.705,7	409.953,7	3.257.408,9	2.699.494,6	13.393.556,8	15.400.000,0
Cota-Parte do ITR	600,7	770,7	713,2	944,6	145,4	191,0	5.477,5	22.389,0	21.121,0	11.323,9	4.334,6	173,4	68.185,0	75.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	665.761,2	886.297,5	757.039,8	815.409,6	869.991,8	714.616,9	892.350,1	909.860,4	787.530,3	1.133.449,4	436.186,1	513.103,1	9.383.296,2	10.000.000,0
Transferências do FUNDEB	6.487.140,1	7.006.054,1	6.091.258,8	5.506.626,8	6.162.839,6	5.880.664,4	5.698.719,7	6.892.245,7	6.130.640,8	8.286.824,4	7.538.085,8	8.214.865,2	79.895.965,4	78.490.000,0
Outras Transferências Correntes	23.294.002,1	19.030.932,2	23.718.887,3	22.824.214,7	25.510.633,5	19.788.973,9	22.431.205,4	23.227.510,4	23.240.073,2	52.653.472,5	20.276.677,0	22.499.018,6	298.495.600,8	259.512.000,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.654.817,7	4.053.385,3	3.740.602,6	3.364.092,0	1.953.951,1	1.247.060,3	3.744.156,1	3.494.136,4	600.425,1	3.334.100,4	1.927.207,7	1.739.487,6	32.853.422,3	36.099.000,0
DEDUÇÕES (II)	12.719.478,2	11.537.419,4	12.566.648,9	10.444.170,7	11.706.062,4	11.038.246,2	12.452.038,1	13.073.730,4	10.528.599,4	15.601.830,5	11.268.204,4	10.055.635,3	142.992.063,9	133.152.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	3.045.827,0	1.918.418,7	3.331.185,8	2.076.298,9	2.561.216,9	3.222.471,4	2.099.192,5	2.683.844,2	2.646.583,8	3.368.110,2	4.505.965,7	2.602.995,3	34.061.908,4	31.749.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	2.449.057,1	1.172.171,6	1.506.123,9	1.492.591,2	1.450.395,1	131.109,2	3.104.485,4	1.798.712,8	0,0	2.123.423,2	565.412,5	617.729,7	16.411.211,7	29.520.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	7.224.594,1	8.446.829,1	7.729.335,2	6.875.282,6	7.694.450,4	7.684.665,6	7.248.360,2	8.591.373,4	7.882.015,6	10.110.297,1	6.196.826,2	6.834.910,3	92.518.943,8	71.883.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	92.352.665,3	87.103.051,7	93.803.029,8	94.335.929,3	95.365.094,5	80.450.189,0	90.515.781,6	97.499.208,1	85.263.303,6	150.425.296,3	79.331.862,6	110.486.446,9	1.156.949.858,7	966.768.000,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 1.156.949.858,73
RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito
José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-FL-0448640-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CORREA HONORATO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORREA HONORATO
SIGFIS - Versão 2020
Data de Emissão: 31/03/2020 09:03h
Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	145.121.000,0	145.121.000,0	9.204.839,4	33.095.469,1		
Recargas de Contribuições dos Segurados	24.620.000,0	24.620.000,0	5.557.538,4	4.480.632,0		
Civil	24.620.000,0	24.620.000,0	5.557.538,4	4.480.632,0		
Ativo	24.420.000,0	24.420.000,0	5.526.230,3	4.456.572,6		
Inativo	196.000,0	196.000,0	30.816,7	23.610,4		
Pensionista	4.000,0	4.000,0	491,4	449,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recargas de Contribuições Patronais	44.574.000,0	44.574.000,0	6.271.236,3	8.694.000,7		
Civil	44.574.000,0	44.574.000,0	6.271.236,3	8.694.000,7		
Ativo	44.574.000,0	44.574.000,0	6.271.236,3	8.694.000,7		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	-2.819.847,4	19.141.015,4		
Recargas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Recargas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	-2.819.847,4	19.141.015,4		
Outras Recargas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Recargas Correntes	10.927.000,0	10.927.000,0	195.912,1	779.821,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.920.000,0	10.920.000,0	195.845,1	779.466,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Recargas Correntes	7.000,0	7.000,0	67,0	355,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Recargas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	145.121.000,0	145.121.000,0	9.204.839,4	33.095.469,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
Benefícios - Civil	88.893.000,0	88.893.000,0	23.900.000,0	34.012.000,0	3.488.549,5	3.285.318,8
Aposentadorias	83.012.000,0	83.012.000,0	22.500.000,0	28.600.000,0	3.286.834,0	2.755.245,4
Pensões	1.450.000,0	1.450.000,0	1.400.000,0	1.100.000,0	201.715,5	220.370,0
Outros Benefícios Previdenciários	4.431.000,0	4.431.000,0	0,0	4.312.000,0	0,0	309.703,4
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	88.893.000,0	88.893.000,0	23.900.000,0	34.012.000,0	3.488.549,5	3.285.318,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	56.228.000,0	56.228.000,0	-14.695.160,6	-916.530,9	5.716.289,9	29.810.150,3
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 1º Bim/2020		Até 1º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			850.842.102,1		841.994.241,4	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			850.842.102,1		841.994.241,4	

CHÉFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.583.000,0	40.583.000,0	5.480.579,9	6.837.010,3
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.476.000,0	8.476.000,0	1.774.098,2	1.792.995,9
Civil	8.476.000,0	8.476.000,0	1.774.098,2	1.792.995,9
Ativo	7.532.000,0	7.532.000,0	1.583.248,8	1.655.032,5
Inativo	846.000,0	846.000,0	173.533,5	123.241,5
Pensionista	98.000,0	98.000,0	17.315,9	14.721,9
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.422.000,0	9.422.000,0	1.747.241,9	1.879.867,8
Civil	9.422.000,0	9.422.000,0	1.747.241,9	1.879.867,8
Ativo	9.422.000,0	9.422.000,0	1.747.241,9	1.879.867,8
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.085.000,0	4.085.000,0	971.942,7	576.356,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.085.000,0	4.085.000,0	971.942,7	576.356,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	18.600.000,0	18.600.000,0	987.297,1	2.587.789,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	18.600.000,0	18.600.000,0	987.297,1	2.587.789,9
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	40.583.000,0	40.583.000,0	5.480.579,9	6.837.010,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
			Benefícios - Civil	36.538.000,0	36.538.000,0	80.950.000,0
Aposentadorias	21.048.000,0	21.048.000,0	70.300.000,0	66.000.000,0	10.512.876,7	8.995.834,4
Pensões	15.490.000,0	15.490.000,0	10.650.000,0	14.300.000,0	1.573.473,4	1.432.881,6
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	36.538.000,0	36.538.000,0	80.950.000,0	80.300.000,0	12.086.350,1	10.428.716,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	4.045.000,0	4.045.000,0	-80.950.000,0	-80.300.000,0	-6.605.770,2	-3.591.705,7

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	5.299.000,0	5.299.000,0	2.563.385,4
Despesas de Capital (XIV)	190.000,0	190.000,0	6.792,0	13.870,4	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.489.000,0	5.489.000,0	2.570.177,4	3.027.466,4	471.963,0	377.416,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-5.489.000,0	-5.489.000,0	-2.570.177,4	-3.027.466,4	-471.963,0	-377.416,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4
Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	179.584.142,40	154.579.750,90
DEDUÇÕES (XXIX)	247.527.164,30	229.796.262,30
Disponibilidade de Caixa	247.768.681,90	230.037.779,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	269.177.120,20	236.765.235,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.408.438,30	6.727.456,00
Demais Haveres Financeiros	-241.517,60	-241.517,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-67.943.021,90	-75.216.511,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	7.273.489,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	14.680.982,30	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	97.239.510,10	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	89.832.017,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	80.458.874,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	69.296.822,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	69.296.822,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:03h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.028.037.000,0	198.110.412,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.426.000,0	73.188.989,1	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	63.000.000,0	43.233.840,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	89.300.000,0	15.021.268,7	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.451.000,0	1.505.954,4	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.645.000,0	9.009.761,4	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.030.000,0	4.418.164,2	
Contribuições	41.096.000,0	9.055.681,8	
Receita Patrimonial	76.536.000,0	-1.013.589,8	
Aplicações Financeiras (II)	76.236.000,0	-1.056.194,8	
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,0	42.605,0	
Transferências Correntes ¹	631.934.000,0	110.655.593,2	
Cota Parte FPM (80%)	53.000.000,0	10.977.355,3	
Cota Parte ICMS (80%)	220.272.000,0	35.871.813,9	
Cota Parte IPVA (80%)	12.400.000,0	4.514.755,7	
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	3.606,4	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	8.200.000,0	759.415,3	
Transferências do FUNDEB	78.490.000,0	15.752.951,0	
Outras Transferências Correntes	259.512.000,0	42.775.695,6	
Demais Receitas Correntes	53.045.000,0	6.223.738,2	
Outras Receitas Financeiras (III)	2.398.000,0	1.217.700,0	
Receitas Correntes Restantes	50.647.000,0	5.006.038,2	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	949.403.000,0	197.948.907,3	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	52.807.760,8	466.949,2	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	0,0	0,0	
Transferências de Capital	52.807.760,8	466.949,2	
Convênios	52.306.760,7	466.949,2	
Outras Transferências de Capital	501.000,1	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	52.807.760,8	466.949,2	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.002.210.760,8	198.415.856,5	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	927.886.922,2	704.459.922,3	117.207.869,2	115.024.961,5	6.223.073,7	9.165.866,5	9.165.866,5
Pessoal e Encargos Sociais	485.754.625,3	406.696.663,5	81.548.518,9	81.508.869,2	300.359,6	85.626,0	85.626,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.021.000,0	5.021.000,0	983.657,6	983.657,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	437.111.296,9	292.742.258,8	34.675.692,8	32.532.434,7	5.922.714,0	9.080.240,6	9.080.240,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	922.865.922,2	699.438.922,3	116.224.211,6	114.041.303,9	6.223.073,7	9.165.866,5	9.165.866,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	138.426.530,5	52.917.643,4	5.733.891,5	5.420.375,1	122.058,3	2.645.750,8	2.645.750,8
Investimentos	133.481.939,8	47.973.052,7	4.916.456,8	4.602.940,5	122.058,3	2.645.750,8	2.645.750,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.944.590,7	4.944.590,7	817.434,7	817.434,7	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	133.481.939,8	47.973.052,7	4.916.456,8	4.602.940,4	122.058,3	2.645.750,8	2.645.750,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.056.347.862,0	747.411.975,0	121.140.668,4	118.644.244,3	6.345.132,0	11.811.617,3	11.811.617,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	61.614.862,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		10.356.800,0
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		983.657,6
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		52.241.720,5
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	372.948,5	7.959.977,5	60,0	7.962.873,7	369.992,3	27.337.726,1	48.326.829,7	1.840.039,9	20.802.993,8	53.021.522,1
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.440.736,1	4.239.608,0	5.980,7	3.754.461,1	4.919.902,3	1.507.770,9	15.171.674,6	1.171.091,7	6.387.315,7	9.121.038,1
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	9.571,3	209.551,1	0,0	204.526,5	14.595,9	0,0	1.061.961,3	153.929,8	619.003,1	289.028,4
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	18.855,0	23.808,1	0,0	19.122,6	23.540,5	0,0	688.530,5	85.793,6	598.929,5	3.807,4
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	170.483,9	0,0	0,0	0,0	170.483,9	33.772,8	0,0	0,0	0,0	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.012,3	0,0	13.012,3	0,0	0,0	5.317.928,0	0,0	2.979.232,9	2.338.695,1
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	254.233,5	0,0	0,0	0,0	254.233,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.611,7	0,0	1.611,7	0,0	0,0	18.745,5	822,2	17.923,3	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.042.490,0	0,0	0,0	2.042.490,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	0,0	0,0	6.249,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66.572,2	6.165.698,7	41.364,4	5.020.111,4	1.170.795,1
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.285,0	19.460,0	15.315,0	18.510,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	60.049,5	0,0	0,0	60.049,5	761.885,0	1.673.654,2	0,0	0,0	2.435.539,2
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	5.273.078,2	12.507.618,2	6.040,7	11.955.607,9	5.819.047,8	29.707.727,0	80.520.797,5	3.312.501,6	36.440.824,7	70.475.198,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	1.861.613,7	0,0	1.861.613,7	908.408,1	117.964,5	784.349,5	0,0	625.008,3	277.305,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	763.667,8	0,0	763.667,8	0,0	0,0	83.998,7	0,0	0,0	83.998,7
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	94.052,2	0,0	94.052,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,1	2.719.333,7	0,0	2.719.333,7	908.408,1	117.964,5	868.348,2	0,0	625.008,3	361.304,4
TOTAL (I + II)	6.181.486,3	15.226.951,9	6.040,7	14.674.941,6	6.727.455,9	29.825.691,5	81.389.145,7	3.312.501,6	37.065.833,0	70.836.502,6

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	217.396.000,0	217.396.000,0	68.770.824,9	31,63
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000.000,0	63.000.000,0	43.233.840,4	68,63
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.000.000,0	56.000.000,0	41.559.921,4	74,21
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,0	7.000.000,0	1.673.919,0	23,91
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.451.000,0	7.451.000,0	1.505.954,4	20,21
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.495.355,8	20,48
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.000,0	151.000,0	10.598,6	7,02
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.300.000,0	89.300.000,0	15.021.268,7	16,82
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.000.000,0	83.000.000,0	14.052.940,0	16,93
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.300.000,0	6.300.000,0	968.328,7	15,37
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	9.009.761,4	15,63
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	9.009.761,4	15,63
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	365.815.000,0	365.815.000,0	65.158.683,2	17,81
2.1-Cota-Parte FPM	65.000.000,0	65.000.000,0	13.721.694,0	21,11
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	65.000.000,0	65.000.000,0	13.721.694,0	21,11
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	275.340.000,0	275.340.000,0	44.526.308,6	16,17
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	949.269,1	9,49
2.5-Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	4.508,0	6,01
2.6-Cota-Parte IPVA	15.400.000,0	15.400.000,0	5.956.903,5	38,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	583.211.000,0	583.211.000,0	133.929.508,1	22,96

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$1,00			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		12.639.000,0	12.639.000,0	2.604.326,6	20,61
5.1-Transferências do Salário-Educação		11.000.000,0	11.000.000,0	2.521.109,2	22,92
5.2-Transferências Diretas - PDDE		7.000,0	7.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE		1.130.000,0	1.130.000,0	41.702,0	3,69
5.4-Transferências Diretas - PNATE		70.000,0	70.000,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE		120.000,0	120.000,0	7.794,0	6,49
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		312.000,0	312.000,0	33.721,4	10,81
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		814.000,0	814.000,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios		814.000,0	814.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		13.453.000,0	13.453.000,0	2.604.326,6	19,36
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		71.883.000,0	71.883.000,0	13.031.736,6	18,13
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		12.000.000,0	12.000.000,0	2.744.338,7	22,87
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		55.068.000,0	55.068.000,0	8.654.494,7	15,72
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		1.800.000,0	1.800.000,0	189.853,8	10,55
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		15.000,0	15.000,0	901,6	6,01
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		3.000.000,0	3.000.000,0	1.442.147,8	48,07
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		78.780.000,0	78.780.000,0	15.769.347,1	20,02
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		78.490.000,0	78.490.000,0	15.752.951,0	20,07
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		290.000,0	290.000,0	16.396,1	5,65
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		6.607.000,0	6.607.000,0	2.721.214,4	41,19
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			(d)	Até 1º Bim/2020 (e)	Até 1º Bim/2020 (g)
				(f)=(e/d)	(h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		67.937.000,0	67.937.000,0	53.192.831,3	78,30
13.1-Com Educação Infantil		6.043.000,0	6.043.000,0	5.448.932,5	90,17
13.2-Com Ensino Fundamental		61.894.000,0	61.894.000,0	47.743.898,8	77,14
14-OUTRAS DESPESAS		10.843.000,0	10.843.000,0	8.448.441,7	77,92
14.1-Com Educação Infantil		746.000,0	1.066.086,1	978.054,8	91,74
14.2-Com Ensino Fundamental		10.097.000,0	9.776.913,9	7.470.386,9	76,41
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		78.780.000,0	78.780.000,0	61.641.273,0	78,24
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
16.1-FUNDEB 60%					0,00
16.2-FUNDEB 40%					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
17.1-FUNDEB 60%					0,00
17.2-FUNDEB 40%					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					9.127.154,60
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100					57,04
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100					0,84
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))					42,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020					0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	17.149.000,0	18.282.497,1	15.128.202,8	82,75	2.054.452,0	11,24
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.789.000,0	7.109.086,1	6.426.987,3	90,41	1.106.845,2	15,57
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.360.000,0	11.173.411,0	8.701.215,5	77,87	947.606,8	8,48
23-ENSINO FUNDAMENTAL	135.695.000,0	134.299.998,8	110.639.200,7	82,38	18.359.193,8	13,67
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	71.991.000,0	71.670.913,9	55.214.285,7	77,04	8.020.309,4	11,19
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.704.000,0	62.629.084,9	55.424.915,0	88,50	10.338.884,4	16,51
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	34.000,0	110.732,6	35.877,9	32,40	209,5	0,19
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	152.879.000,0	152.693.228,5	125.803.281,4	82,39	20.413.855,3	13,37
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.721.214,40	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					2.721.214,40	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					17.692.431,40	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					13,21	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.300.000,0	11.300.000,0	2.201.106,8	19,48	188.891,6	1,67
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.153.000,0	2.153.000,0	1.300.126,1	60,39	0,0	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.453.000,0	13.453.000,0	3.501.232,9	26,03	188.891,6	1,40
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	166.332.000,0	166.146.228,5	129.304.514,3	77,83	20.602.746,9	12,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB
	18.022.677,20	15.072.295,00	0,00
		2.950.382,20	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00		0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.752.951,00		2.521.109,20
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00		0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00		0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00		0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.396,10		0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.769.347,10		2.521.109,20
51-(+) Ajustes	0,00		0,00
51.1 Retenções	0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00		0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	15.769.347,10		2.521.109,20

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	11.286.700,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	10.338.884,40
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	947.606,80
PARCELA DA TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	13.031.736,60
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	24.318.227,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	18,16
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	57,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATOFernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	217.396.000,0	217.396.000,0	68.770.824,9	31,6
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	63.000.000,0	63.000.000,0	43.233.840,4	68,6
IPTU	56.000.000,0	56.000.000,0	41.559.921,4	74,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,0	7.000.000,0	1.673.919,0	23,9
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.451.000,0	7.451.000,0	1.505.954,4	20,2
ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	1.495.355,8	20,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.000,0	151.000,0	10.598,6	7,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.300.000,0	89.300.000,0	15.021.268,7	16,8
ISS	83.000.000,0	83.000.000,0	14.052.940,0	16,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.300.000,0	6.300.000,0	968.328,7	15,4
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	9.009.761,4	15,6
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	365.815.000,0	365.815.000,0	65.158.683,2	17,8
Cota-Parte FPM	65.000.000,0	65.000.000,0	13.721.694,0	21,1
Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	4.508,0	6,0
Cota-Parte ICMS	275.340.000,0	275.340.000,0	44.526.308,6	16,2
Cota-Parte IPVA	15.400.000,0	15.400.000,0	5.956.903,5	38,7
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	949.269,1	9,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (L.C 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)=(I)+(II)	583.211.000,0	583.211.000,0	133.929.508,1	23,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	104.405.000,0	103.736.757,3	103.634.131,4	99,9	20.260.454,7	19,5	20.260.454,7	19,5
Despesas Correntes	104.405.000,0	103.736.757,3	103.634.131,4	99,9	20.260.454,7	19,5	20.260.454,7	19,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.722.000,0	57.862.542,5	19.041.287,9	32,9	5.443.967,0	9,4	5.352.598,5	9,3
Despesas Correntes	41.722.000,0	57.862.542,5	19.041.287,9	32,9	5.443.967,0	9,4	5.352.598,5	9,3
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:03h

Anexo 12 do RREO

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

R\$ 1,00											
ADCT, art. 77 - Anexo 12											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)											
		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes											
		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital											
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)											
		513.000,0	250.903,8	167.903,8	66,9	66,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes											
		508.000,0	250.903,8	167.903,8	66,9	66,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital											
		5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (X) = (IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)		146.640.000,0	161.850.203,6	122.843.323,1	199,7	25.704.421,7	28,9	25.613.053,2	28,8	25.613.053,2	28,8
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS											
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)											
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)											
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)											
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)											
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)											
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)											
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI (d ou e) - XVII)											
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100											
(mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012											
LIMITE NÃO CUMPRIDO											
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-t ou j)					
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)		Pagas (k)				
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP - Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)-(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u))		
										Total de RP a pagar (t)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	20.089.426,2	122.843.323,1	102.753.896,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Empenhos de 2019 (regra nova)	109.734.835,0	224.939.997,4	115.205.162,4	0,0	0,0	-115.205.162,4	0,0	0,0	0,0		
Empenhos de 2018		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Empenhos de 2017		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Empenhos de 2016 e anteriores		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2020

	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x+y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Pagas (z)	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII+XXIX+XXX)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	31.083.000,0	37.342.747,1	18.379.712,8	49,2	2.921.665,9	7,8	2.918.665,9	7,8
Despesas Correntes	22.988.000,0	27.194.180,2	16.255.397,8	59,8	2.921.665,9	10,7	2.918.665,9	10,7
Despesas de Capital	8.095.000,0	10.148.566,9	2.124.315,0	20,9	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	74.266.000,0	114.933.815,6	48.014.879,0	41,8	6.756.964,5	5,9	5.787.918,3	5,0
Despesas Correntes	73.726.000,0	95.597.661,1	47.816.861,0	50,0	6.756.964,5	7,1	5.787.918,3	6,1
Despesas de Capital	540.000,0	19.336.154,4	198.018,1	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.125.000,0	3.450.068,7	486.691,5	14,1	29.815,0	0,9	29.815,0	0,9
Despesas Correntes	1.125.000,0	3.150.068,7	486.691,5	15,5	29.815,0	0,9	29.815,0	0,9
Despesas de Capital	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	247.000,0	376.600,0	94.263,4	25,0	1.925,1	0,5	1.925,1	0,5
Despesas Correntes	237.000,0	237.000,0	94.263,4	39,8	1.925,1	0,8	1.925,1	0,8
Despesas de Capital	10.000,0	139.600,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.592.000,0	2.103.446,3	1.238.405,5	58,9	85.638,8	4,1	85.638,8	4,1
Despesas Correntes	1.541.000,0	1.739.499,7	1.238.405,5	71,2	85.638,8	4,9	85.638,8	4,9
Despesas de Capital	51.000,0	363.946,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
									0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.033.000,0	2.469.463,3	726.369,3	29,4	222.848,4	9,0	222.848,4	9,0	
Despesas Correntes	2.832.000,0	2.268.463,3	726.369,3	32,0	222.848,4	9,8	222.848,4	9,8	
Despesas de Capital	201.000,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	111.361.000,0	160.691.141,0	68.940.321,5	218,4	10.018.857,7	28,2	9.046.811,5	27,3	
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	135.488.000,0	141.079.504,4	122.013.844,2	149,1	23.182.120,6	27,4	23.179.120,6	27,3	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	115.988.000,0	172.796.358,1	67.056.166,9	74,7	12.200.931,5	15,3	11.140.516,8	14,3	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.125.000,0	3.450.068,7	486.891,5	14,1	29.815,0	0,9	29.815,0	0,9	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	247.000,0	376.600,0	94.263,4	25,0	1.925,1	0,5	1.925,1	0,5	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.592.000,0	2.103.446,3	1.238.405,5	58,9	85.638,8	4,1	85.638,8	4,1	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	3.546.000,0	2.720.367,1	894.273,1	96,3	222.848,4	9,0	222.848,4	9,0	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	258.001.000,0	322.541.344,6	191.783.644,6	418,1	35.723.279,4	57,1	34.659.864,7	56,1	
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	93.797.000,0	141.331.901,0	57.590.341,5	40,7	8.338.978,7	5,9	8.338.978,7	5,2	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 31/03/2020 09:03h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
TOTAL DE ATIVOS														
Direitos Futuros	0,0												0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0												0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0												0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0												0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0												0,0	
Provisões de PPP	0,0												0,0	
GARANTIAS DE PPP(II)														
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)														
PASSIVOS CONTINGENTES														
Contraprestações Futuras	0,0												0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0												0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0												0,0	
ATIVOS CONTINGENTES														
Serviços Futuros	0,0												0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0												0,0	

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.186.881.186,2	1.156.949.858,7	1.172.042.057,9	1.187.331.132,1	1.202.819.649,4	1.218.510.211,6	1.234.405.454,3	1.250.508.047,6	1.266.820.696,2	1.283.346.140,4	1.300.087.155,9
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO
Data de Emissão: 31/03/2020 09:03h
SIGFIS - Versão 2020

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito
José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município
Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.111.064.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.134.840.760,8			
Receitas Realizadas		206.595.839,8			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		69.296.822,5			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.111.064.000,0			
Créditos Adicionais		93.073.583,3			
Dotação Atualizada		1.204.137.583,3			
Despesas Empenhadas		773.397.777,4			
Despesas Liquidadas		127.308.375,8			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		773.397.777,4			
Despesas Liquidadas		127.308.375,8			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.156.949.858,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		9.204.839,4			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.488.549,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)		5.716.289,9			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	52.241.720,5	0,0%	
Resultado Primário		0,0	61.614.862,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.348.388,7	6.040,7	14.674.941,6	6.667.406,4
Poder Legislativo		60.049,5	0,0	0,0	60.049,5
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		108.779.298,0	3.312.501,6	37.065.833,0	68.400.963,4
Poder Legislativo		2.435.539,2	0,0	0,0	2.435.539,2
TOTAL		132.623.275,4	3.318.542,3	51.740.774,6	77.563.958,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.692.431,4	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	13,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		9.127.154,6	60%	57,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS CORRÊA HONORATO

Portaria nº 018 / SSA/2020, de 15 de março de 2020.

“Dispõe sobre a criação da GABINETE DE CRISE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 11.593 de 14 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.979/2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do “coronavírus” responsável pelo surto de 2019/2020;

Considerando o comportamento da pandemia do COVID 19, que exige uma capacidade de resposta adequada aos níveis de transmissão em curso;

Considerando a necessidade de estabelecer estratégias eficazes para enfrentamento do COVID 19 no município de Angra dos Reis;

Considerando que os Gabinetes de Crise funcionam como centros de Gestão de situações críticas, coordenadas pelo órgão gestor.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir GABINETE DE CRISE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19 que tem por objetivo disponibilizar informações de forma executiva e gerencial, para subsidiar a tomada de decisão da gestão.

Art. 2º O GABINETE DE CRISE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19 deverá promover reuniões ordinárias diárias;

Art. 3º O GABINETE DE CRISE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19 será composta pelo seguinte Grupo Gestor:

Secretário-Executivo de Saúde;

Superintendente de Atenção a Saúde;

Superintendente de Gestão de Recursos;

Diretor de Saúde Coletiva;

Diretor de Planejamento, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação;

Diretor de Atenção Primária;

Diretor de Atenção Referenciada;

Coordenador de Vigilância Epidemiologia;

Coordenador de Vigilância Ambiental;

Coordenador de Farmácia;

Coordenador de Regulação;

Assessoria Jurídica;

Fiscal Sanitário;

Assessoria de Gabinete.

Art. 4º Os técnicos do nível superior e médio da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, da Atenção Básica, Atenção Referenciada, Assistência Farmacêutica, Assessoria Jurídica, do Planejamento, Controle, Avaliação e Regulação comporão o GABINETE DE CRISE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, de FORMA EXECUTIVA no nível estratégico, tático e operacional com as seguintes atribuições adicionais às suas atribuições ordinárias:

I – Coordenar, no âmbito dos territórios municipais, as ações definidas pelo Grupo Gestor a fim de diminuir os riscos sanitários.

II - Propor intervenções locais por meio de Notas Técnicas.

III - Dar suporte técnico às decisões do Grupo Gestor da Sala de Situação.

Parágrafo Único. As atribuições apontadas neste artigo ocorrerão sem quaisquer prejuízos para a função/cargo original exercida.

Art.5º. A Coordenação dos trabalhos do GABINETE DE CRISE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19 será realizada por profissional fiscal sanitário.

Art. 6º A vigência desta Portaria está condicionada à permanência da Situação de Emergência definida no Decreto Municipal n.º 11.596, publicada no Boletim Oficial de 17 de março de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de março de 2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 002/2020/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais, conforme o art. 69, §3º da Lei Municipal de nº 262 de 21 de dezembro de 1984 e Decretos Municipais de nº 11.953 de 14 de março de 2020 e 11.956 de 17 de março de 2020, de nº 11.599 de 19 de março de 2020 e de nº 11.602 de 22 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º O crédito tributário referente ao ISSQN que tenha como fato gerador os serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres, na forma do item 9 da Lista Anexa à Lei Complementar de nº 116 de 31 de julho de 2003, terá seu prazo de vencimento prorrogado enquanto perdurarem os Decretos Municipais de combate e prevenção da situação de pandemia do coronavírus em Angra dos Reis, por conta dos prejuízos financeiros decorrentes da necessidade de tomada de medidas administrativas excepcionais e da decretação de situação de emergência provocado pelo COVID-19 (novo coronavírus) conforme Decretos Municipais de nº 11.593 de 14 de março de 2020, 11.596 de 17 de março de 2020, nº 11.599 de 19 de março de 2020 e nº 11.602 de 22 de março de 2020.

Art. 2º O enunciado do art. 1º prevê a alteração do prazo para pagamento do ISSQN conforme autorização do art. 69, § 3º da Lei Municipal de nº 262/1984.

Parágrafo único. O pagamento de ISSQN do setor indicado no art. 1º será determinado por nova Portaria após a cessação das medidas administrativas de combate e prevenção do coronavírus, respeitando o prazo final definido no último Decreto e concedendo um prazo razoável não inferior a 15 (quinze) dias para o pagamento.

Art. 3º O pagamento do imposto postergado poderá ser parcelado na forma do ordenamento vigente e constante na Lei 3.062/2013 e no Decreto de nº 8.949/2013, com os encargos devidos para o parcelamento comum, devendo o contribuinte, se assim desejar, efetuar o requerimento deste benefício junto ao Departamento de Créditos Tributários.

Art. 4º O disposto nesta Resolução não implica restituição de importâncias já pagas.

Art. 5º Publique-se no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 de março de 2020.
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

RESOLUÇÃO N.º 007 /2020/SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 93, incisos IV e V, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal nº 11.596, de 17 de março de 2020, que dispõe as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública do COVID -19;

CONSIDERANDO a necessidade de organização local do Sistema Único de Saúde - SUS, de modo a disponibilizar leitos hospitalares para quadros mais grave da doença;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuição logística de leitos para a garantir o acesso universal ao SUS;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 15, inciso XIII, da Lei nº

8.080, de 1990, que confere ao Município, enquanto órgão local do SUS, para "o atendimento de necessidades coletivas, urgente e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias" a possibilidade requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de pessoas jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso XXV da Constituição da República Federativa do Brasil dispõe que, no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

CONSIDERANDO que os serviços privados de assistência à saúde, atuando de forma complementar, submetem-se às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do SUS, na forma do art. 24, § 2º, da Lei 8.080, de 1990:

Art. 1º. Ficam requisitados 17 (dezessete) leitos do Hospital da Unimed – Hospital Litoral, de propriedade da Unimed De Volta Redonda Cooperativa De Trabalho Médico, localizado na Rua Milton Basílio, n.º 367, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis.

Art. 2º. Os danos que venham a ser provocados ao Hospital requisitado serão ressarcidos administrativamente, uma vez demonstrada a conduta administrativa e o respectivo nexo causal.

Art. 3º. Esta Resolução vigorará da data de sua publicação até término situação de emergência nos termos da Lei 13.979, de 6 fevereiro de 2020

Angra dos Reis, 31 de março de 2020
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2016/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EQUIPADOS COM RASTREAMENTO E BLOQUEIO ON LINE, VIA SATÉLITE, EM TEMPO REAL COM COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 007/2020/COTRA às fls. 1397 a 1400, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2020 e término em 21/03/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ R\$ 802.500,00 (oitocentos e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.12140000, Ficha nº 20203012, Nota de Empenho nº 399, de 17/03/2020, no valor de R\$ 278.032,80 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e dois reais e oitenta centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2234.339039.12140000, Ficha nº 20203038, Nota de Empenho nº 400, de 17/03/2020, no valor de R\$ 20.274,00 (vinte mil e

duzentos e setenta e quatro reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.305.0180.2219.339039.12140000, Ficha nº 20203068, Nota de Empenho nº 401, de 17/03/2020, no valor de R\$ 121.644,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12140000, Ficha nº 20203001, Nota de Empenho nº 403, de 17/03/2020, no valor de R\$ 133.538,70 (cento e trinta e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.1205.339039.12140000, Ficha nº 20203046, Nota de Empenho nº 404, de 17/03/2020, no valor de R\$ 48.174,00 (quarenta e oito mil e cento e setenta e quatro reais); Programa de Trabalho nº 27.2701.10.304.0180.2243.339039.12140000, Ficha nº 20203061, Nota de Empenho nº 406, de 17/03/2020, no valor de R\$ 20.274,00 (vinte mil e duzentos e setenta e quatro reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016009087.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2019/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rerratificação e prorrogação de prazo do Contrato nº 066/2019/SSA, referente à execução de REFORMA DE ÁREA COM AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – CONJUNTO HABITACIONAL BANQUETA – ANGRA DOS REIS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, devidamente autorizado à fl. 1142 pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

RERRATIFICAÇÃO: Da rerratificação da razão social da Contratada, onde se lê: ORION6 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, leia-se: ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, conforme alteração contratual às fls. 901 a 903, do processo nº 2018021860.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 17/02/2020 e término em 15/06/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018021860.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 012/2020/SSA
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 e CPF nº 095.514.577-57, para acompanhar e fiscalizar, a execução do serviço celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a EMPRESA REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., referente ao Processo nº 2020003246, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de Serviços de Infraestrutura para instalação do Raio X no SPA Jacuecanga.

Art. 2º – O Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo Suplente, o servidor DAIER ELIEZER DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 26776 e CPF nº 057.204.636-74.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar a partir de 06 de março de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 014/2020/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor VITÓRIO LIMA DE MELO, matrícula nº 2616, pelo servidor LUIZ GONZAGA FARIAS JÚNIOR, matrícula nº 4502252, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; e Substituir o servidor VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 4501630, pelo servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução do CONTRATO Nº 004/2016, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA., que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, devidamente autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo Administrativo nº 655/2014, conforme o Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório – Processo nº 2016006850.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 16 de março de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 015/2020/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor VITÓRIO LIMA DE MELO, matrícula nº 2616, pelo servidor LUIZ GONZAGA FARIAS JÚNIOR, matrícula nº 4502252, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; e Incluir o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução do CONTRATO Nº 054/2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, loja nº 09, Jardim Balneário, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.009, para instalação e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Processo nº 2016009468.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 16 de março de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 016/2020/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor VITÓRIO LIMA DE MELO, matrícula nº 2616, pelo servidor LUIZ GONZAGA FARIAS JÚNIOR, matrícula nº 4502252, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; e Incluir o servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução do CONTRATO Nº 058/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de contínuos de limpeza técnica hospitalar e de

conservação das áreas internas, externas, esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos verdes, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório – Processo nº 2017014823.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 16 de março de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 017/2020/SSA
PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor VITÓRIO LIMA DE MELO, matrícula nº 2616, pelo servidor LUIZ GONZAGA FARIAS JÚNIOR, matrícula nº 4502252, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; e Substituir o servidor NICOLLAS APRÍGIO KOENIGKAM SOARES, matrícula nº 20099, pelo servidor WEBER BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 4502199, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente, a execução do CONTRATO Nº 036/2009, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ, para funcionamento da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis – Processo nº 2016008738.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 16 de março de 2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 02/2020/SEC, de 31 de março de 2020

DISPÕE SOBRE A FORMA DE COMPENSAÇÃO DAS AULAS SUSPENSAS PELOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 11.593, DE 14 DE MARÇO DE 2020, E 11.602, DE 22 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, considerando os Decretos Municipais nº 11.593 de 14 de março de 2020, nº 11.602 de 22 de março de 2020 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em seu art. 11, inciso III,

RESOLVE:

Art. 1º- Compensar o período de aulas suspensas, de que trata o art. 13, inciso VII, do Decreto Municipal nº 11.593 de 14 de março de 2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1143/2020, compreendido entre 16 e 30 de março de 2020, com a antecipação do recesso escolar inicialmente estabelecido para o mês de julho de 2020.

Art. 2º - Compensar o período de aulas suspensas, de que trata o art. 1º, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.602, de 22 de março de 2020, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1148/2020, compreendido entre 31 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, com a supressão da semana de Formação da Rede Municipal de Angra dos Reis - FORMAR, prevista para o período de 03 a 07 de agosto, tornando o referido período como dias letivos.

Art. 3º- A Secretaria de Educação e as equipes gestoras das unidades de ensino deverão utilizar de meios para divulgação dos decretos publicados pela administração municipal.

Art. 4º- Estas orientações poderão sofrer alterações a critério da administração pública municipal.

Art. 5º- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação. Município de Angra dos Reis, 31 de março de 2020.

Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária de Educação

CORONAVIRUS
Como prevenir?

- LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE COM ÁGUA E SABONETE. SE NÃO HOUVER ÁGUA E SABONETE, USAR ÁLCOOL EM GEL.
- EVITAR TOCAR NOS OLHOS, NARIZ E BOCA COM AS MÃOS NÃO LAVADAS.
- EVITAR CONTATO PRÓXIMO COM PESSOAS DOENTES.
- FICAR EM CASA QUANDO ESTIVER DOENTE.
- COBRIR BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR COM UM LENÇO DE PAPEL E JOGAR NO LIXO.
- LIMPAR E DESINFETAR OBJETOS E SUPERFÍCIES TOCADOS COM FREQUÊNCIA.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVEM UTILIZAR MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO, DE CONTATO E DE GOTÍCULAS (MÁSCARA CIRÚRGICA, LUVAS, AVENTAL NÃO ESTÉRIL E ÓCULOS DE PROTEÇÃO).

Angra

Fonte: Ministério da Saúde